



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 2869 , DE 11 DE maio DE 2021.

PUBLICADO

EM 11 DE maio DE 2021.

no, DOE-ITA, edição nº 84-Anexo

Edileuda Ferreira Victoriano
Mat. 11775 SEVIGOV - PMI


**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
PRÉDIO PÚBLICO CONSELHO
TUTELAR DE MANILHA ANAILTON
DE MELO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itaboraí aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Conselho Tutelar de Manilha localizado atualmente em sede alugada situada à Rua Prefeito Jonathas Pedrosa nº 324, em Jardim Planalto - Manilha passa a denominar-se "CONSELHO TUTELAR DE MANILHA ANAILTON DE MELO".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 11 de maio de 2021.


MARCELO DELAROLI
Prefeito Municipal

Recebido 11/05/21
às 15:31h
MCM 1176